



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO N° 3.501, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.416, de 10 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e revoga o Decreto nº 3.204, de 19 de abril de 2017.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando disposto no art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.416, de 10 de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, no caso das alíneas “a” a “c”, e pelo Presidente da Câmara, no caso da alínea “d”, da seguinte forma:

b).....

1 - Mariana Ramos Borges, matrícula nº 33.375, como titular; e

2 - Bruno Dias Lana, matrícula nº 33.576, como suplente;

.....”

Art. 2º Os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.416, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

II - 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, no caso das alíneas “a” a “c”, e pelo Presidente da Câmara, no caso da alínea “d”, da seguinte forma:

c)

1 - Valquíria Elvira Dias, matrícula nº 32.202, como titular; e

2 - Natércia Maria Duval Martins de Abreu, matrícula nº 9.852, como suplente;

..... ”

Art. 3º O item 2 da alínea “b” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 3.416, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III - 03 (três) representantes de entidades públicas, da seguinte forma:

b)

2 - Reinaldo Trindade Proença, como suplente;

..... ”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de dezembro de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM: 05/12/19	
NOME: Carla Rubia da C. Dias	
MATRÍCULA: Mat.19167	
Apultra	
SETOR DE PROTOCOLO	